DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

L E I Nº 3.397
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, faço saber que a Câmara Municipal de Mongaguá aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal – SIM/Mongaguá, responsável pela inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, em conformidade com as Leis Federais nº 1.283/1950, 7.889/1989, Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA) e Decreto nº 5.741/2006 (SUASA).

Art. 2.º Compete ao SIM exercer o poder de polícia administrativa sobre estabelecimentos que industrializem, manipulem, armazenem, transportem ou comercializem produtos de origem animal, adotando critérios de análise de risco e programas de autocontrole (BPF, APPCC e congêneres).

Art. 3.º A inspeção será:
I – permanente nos estabelecimentos de abate;
II – periódica, de acordo com o risco, nos demais estabelecimentos.

Art. 4.º As atividades de inspeção e fiscalização previstas nesta Lei somente poderão ser exercidas sob a responsabilidade técnica de médico-veterinário legalmente habilitado, a ser definido pela Administração Municipal, no uso de suas prerrogativas e poder discricionário, cabendo ainda ao Executivo assegurar equipe mínima e instituir Plano Anual de Capacitação, em parceria com SEBRAE, MAPA e outros órgãos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 5.º O Município poderá aderir a consórcios públicos e buscar a equivalência ao SISBI-POA, nos termos da legislação federal.

Art. 6.º Nenhum estabelecimento poderá operar sem registro no SIM, SISP, SIF ou SISBI-POA, nos termos definidos em regulamento.

Art. 7.º Os produtos inspecionados levarão, em sua rotulagem, carimbo do SIM, número de registro e lote, informações de rastreabilidade e validade.

Art. 8.º É obrigatória a aposição do Selo de Inspeção Municipal – SIM na embalagem, rótulo ou etiqueta dos produtos certificados, acompanhado da seguinte expressão: "**Produto de Mongaguá**".

Parágrafo único. A aposição da origem municipal deverá ser feita de forma legível e visível ao consumidor, sem prejuízo das demais exigências legais quanto à rotulagem e informação de produtos.

Art. 9.º O SIM manterá sistema eletrônico de informações e cadastro público de estabelecimentos e produtos, assegurada transparência e publicidade de autos, interdições e registros.

Art. 10. São mantidas regras específicas para Agroindústrias de Pequeno Porte (AIP), definidas em decreto regulamentar, observada a legislação federal.

Art. 11. Infrações sujeitam-se às sanções de advertência, multa em UFESP, apreensão, suspensão, interdição e cassação de registro, conforme regulamento.

Art. 12. O Executivo regulamentará esta Lei em até 180 dias.

Art. 13. Ficam revogadas a Lei nº 3.246/2022 e disposições em contrário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com *vacatio legis* de 90 dias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 17 de setembro de 2025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 027/2025

A Autarquia Municipal EMUS, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Cotação de preços para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, O Termo de Referência, com o quantitativo e as condições, encontra-se disponível no site: www.emus.com.br/licitacoes.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 24/09/2025.

Atenciosamente,

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....

Licitações e Contratos

Termo de Aditamento

4º. Termo de Aditamento ao Contrato nº. 094/2021 - Processo nº. 118/2021 – Pregão Presencial nº. 023/2021 - Objeto: Locação de Software em Diversas áreas da Administração, de acordo com as quantidades e Descritivo Técnico constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital - Contratada: Fiorilli Software LTDA – Objetivo: prorrogação do contrato com o Valor mensal de R$. 41.593,84 perfazendo o valor total do contrato para o valor de R$ 499.126,08 conforme artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 - Firmado em: 08/09/2025 – Cristina Wiazowski – Prefeita.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Esporte - COMESP

Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS ATLETAS MEMBROS DO COMESP (Conselho Municipal de Esportes), DE MONGAGUÁ.

O Conselho Municipal de Esportes de Mongaguá convoca por meio deste ato a realização de pleito para sua composição no biênio 2025-2027. Trata-se de escolha de 02 (dois), atletas mongaguaenses membros titulares e 02 (dois) atletas mongaguaenses membros suplentes, 02 (dois) membros titulares de entidades de práticas esportivas e 02 (dois) membros suplentes de mongaguaenses componham. O referido pleito se realizará no horário início as 13h00 com término as 17h00 de Brasília de 30 de SETEMBRO de 2025 nas dependências do Clube da Melhor Idade (Conviver de Mongaguá - Avenida Marina, 65, Centro, Mongaguá/SP), conforme a programação abaixo:

1. Das 13h00 às 14h00, Credenciamento de Atletas

1.1. Condições para realizar credenciamento de atletas e ter direito a voto:

1.1.1. Possuir 16 anos completos;

1.1.2. Ser atleta mongaguaense com vínculo cadastrado no Sistema Integrado de Cadastro ("CEL"), da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo;

2. Condições para realizar cadastro e ter direito a voto entidades de práticas esportivas de Mongaguá:

2.1 Das 13h00 às 14h00, Credenciamento de entidades de práticas esportivas de Mongaguá:

2.2. Possuir 18 anos completos;

2.3. Ficha de Cadastro de Conselheiro preenchida constante no anexo I; (01 titular e 1 suplente).

2.4. RG e CPF do representante na Reunião Pública;

2.5. Poderão concorrer as entidades comunitárias e associações de reconhecida atuação, como: documentação de comprovação da atuação nas práticas esportivas de Mongaguá, por meio de materiais de divulgação dos eventos, projetos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico e entre outros;

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP

3. Das 14h30 às 16h00 coleta dos votos dos atletas credenciados e entidades de práticas esportivas de Mongaguá.

4. Após às 16h15 divulgação dos resultados e posterior promulgação.

Mongaguá, 17 de setembro de 2025.

RENATA LEONI
SECRETARIA EXECUTIVA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

SEDUC Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO — PREFEITURA MONGAGUÁ

CME Conselho Municipal de Educação Mongaguá — CACS FUNDEB Mongaguá — CAE Conselho de Alimentação Escolar Mongaguá - SP

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL:

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (CME), CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CACS FUNDEB) E CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se, no auditório da Secretaria de Educação, localizado na Avenida São Paulo, número três mil quatrocentos e trinta, bairro Umuarama, município de Mongaguá, Estado de São Paulo, a 2ª Reunião Ordinária dos Conselhos da Educação, composta pelo Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS FUNDEB), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Mongaguá, edição número mil novecentos e vinte e sete, na página um, em vinte e seis de julho do corrente ano. A reunião foi convocada pela senhora Suzana Kanno, presidente do CACS FUNDEB, pelo senhor Ivan Amores Umbria, presidente do CME, e pelo senhor Luiz Roberto Castedo Coura, presidente do CAE. A senhora Maria Marta fez a abertura do encontro, reforçando a importância do trabalho dos conselheiros e a necessidade de uma atuação participativa e ativa na melhoria da qualidade da educação, colocando-se à disposição dos presentes. Na sequência, a senhora Nely apresentou via slides os dados da prestação de contas referentes ao segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco, abrangendo os meses de abril, maio e junho. Foi informado que noventa e sete inteiros e setenta e três centésimos por cento dos recursos do FUNDEB foram aplicados, totalizando dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos, destinados à folha de pagamento dos profissionais da educação, incluindo o repasse para a APAE, voltado também à remuneração de funcionários. Informou-se ainda que, até o referido momento, setenta e cinco por cento do total da verba havia sido utilizada, restando vinte e cinco por cento. A meta de aplicação no magistério foi atingida em setenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento, conforme a exigência para o trimestre. Sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a Lei Federal número onze mil novecentos e quarenta e sete, de dois mil e nove, mencionou-se a obrigatoriedade de aplicação mínima de trinta por cento dos recursos na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Durante a reunião, discutiu-se a necessidade de tornar as reuniões dos conselhos mensais, em caráter extraordinário, a fim de facilitar o acompanhamento e aprovação das prestações de contas. Solicitou-se também a reativação do e-mail institucional "oacs.funderII@mongagua.sp.br"

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

Digitalizado com CamScanner

SEDUC
Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

PREFEITURA
MONGAGUÁ

para comunicação entre os membros. Aos conselheiros que desejassem se desligar ou indicar substituições, recomendou-se que comunicassem formalmente aos respectivos presidentes de cada conselho. Informações financeiras – FUNDEB (até trinta de junho de dois mil e vinte e cinco) Receitas: saldo de recursos disponíveis em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro: dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos. (equivalente a 5.54%); Recursos recebidos até trinta de junho de dois mil e vinte e cinco: trinta e sete milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos. (equivalente a 93.48%);Juros aplicados: trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos. (equivalente a 0.98%); total das receitas do FUNDEB: trinta e nove milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos. Despesas Liquidadas: pessoal: trinta e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos. (equivalente a 86.44%); encargos: quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos. (equivalente a 12.34%); material de consumo, equipamentos, material permanente e outros serviços: zero real; repasse à APAE: quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais. (equivalente a 1.22%); total das despesas liquidadas: trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e nove centavos. (equivalente a 97.79%); saldo para o mês seguinte: oitocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos. (equivalente a 2.21%). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. A Sra Nely se colocou a disposição para esclarecer e orientar caso houvesse necessidade. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião. Assinam a ata os Presidentes dos Conselhos e a senhora Rosemeire Brito Coordenadora de Alfabetização.

Mongaguá, 29 de julho de 2025.

Rosemeire Brito
COORDENADORA DA ALFABETIZAÇÃO

Suzana Kanno
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

Ivan Amores
PRESIDENTE DO CME

Luis Roberto Castedo Coura
PRESIDENTE DO CAE

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

Digitalizado com CamScanner

SEDUC
Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

PREFEITURA
MONGAGUÁ

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BAIRRO ALTO GO

Mongaguá, 29 de julho de 2025.
Lista de presença – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação/2025

Ordem do dia:

- Prestação de Contas referente aos meses de abril, maio e junho de 2025.

A-Representantes do Poder Executivo Municipal		
Titular	Mariva barroso de Oliveira Paiva	
Suplente	Iolanda Baracho De oliveira	
Titular	Paula Cristina Pereira Lima	
Suplente	Mônica Bigon Rodrigues Negrão	
B-Representantes da Diretoria de Ensino de São Vicente		
Titular	Eliane Regina de Souza Lima	
Suplente	Caroline Messias de Souza Lara	
C-Representantes da secretaria de Educação de Mongaguá		
Titular	Arnaldo Jansen do Nascimento	
Suplente	Cícera Odenir de Freitas	
Titular	Wânia Frederico Augusto	
Suplente	Bruno Santos de Oliveira	
D-Representantes dos Professores de Mongaguá		
Titular	Rosangela Rodrigues dos Santos	
Suplente	Fabiana Rodrigues Antiqueira	
E-Representantes dos Servidores Municipais (não docentes)		
Titular	Sylvio Eduardo de Paula Tamagnini	
Suplente	Sueli de Fátima Freitas	
F-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais		
Titular	Cintia Pedro Costa	
Suplente	Juliana Gonçalves Ponzio	
G -Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá		
Titular	Simone Aparecida Morais Pereira	
Suplente	Rosemeire Marques da Silva	
H -Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá		
Titular	Bruno Sylvano Casalunga	
Suplente	Adriana Rondon Barros Melare	

Governo Municipal
MONGAGUÁ
Junto com você

Digitalizado com CamScanner

SEDUC Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO — PREFEITURA MONGAGUÁ

CAE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MONGAGUÁ - SP

Mongaguá, 29 de julho de 2025.
Lista de presença – 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/2025

Ordem do dia:

- Prestação de Contas referente aos meses de abril, maio e junho de 2025.

A-Representantes do Poder Executivo Municipal		
Titular	Ana Flávia Nascimento Costa	
Suplente	Anderson Gomes da Silva	
B-Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes		
Titular	Luiz Roberto Castedo Coura	
Suplente	Rita de Cassia Campos Borges	
Titular	Edneia da Silva Souza	
Suplente	Carolina Joana de Melo	
C-Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal		
Titular	Décio Aparecido dos Santos	
Suplente	Priscila Casagrande da Ascenção	
Titular	Sueli Viana Neves de Oliveira	
Suplente	Fabiana Luzia da Silva	
D-Representantes indicados por entidades civis		
Titular	Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo	
Suplente	Vanessa de Jesus Nogueira	
Titular	Stephani dos Santos Oliveira	
Suplente	Carla Cristina de Andrade Pina	
E-Representantes do Conselho Tutelar de Mongaguá		
Titular	Renato de Castro Miguel	
Suplente	Samara Juceli Santos Araújo Bueno	
F-Representantes de organização da Sociedade Civil		
Titular	Márcia Valéria Santana	
Suplente	Érica Amorim	
G -Representantes das Escolas Indígenas		
Titular	Sérgio Martins da Silva	
Suplente	Rosemeire Marques da Silva	

Governo Municipal MONGAGUÁ Junto com você

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

SEDUC
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

PREFEITURA MONGAGUÁ

CACS FUNDEB
MONGAGUÁ

Mongaguá, 29 de julho de 2025.
Lista de presença – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB/2025.

Ordem do dia:

- Prestação de Contas referente aos meses de abril, maio e junho de 2025.

A-Representantes do Poder Executivo Municipal		
Titular	Marcia dos Santos Prior	
Suplente	Patricia Alencar de O. Batista	
Titular	Lilian Europeu Freire Santos	
Suplente	Ernesto Jacinto Neto	
B-Representantes dos Professores da educação Básica Pública		
Titular	Claúdia Cecilia Masson	
Suplente	Maria de Fátima Dias Rodrigues dos Santos	
C-Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas de Mongaguá		
Titular	Suzana Kanno	
Suplente	Carla Roberta da Silva	
D-Representantes dos Professores de Mongaguá		
Titular	Rosangela Rodrigues dos Santos	
Suplente	Fabiana Rodrigues Antiqueira	
E-Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Pùblicas de Mongaguá		
Titular	Karolina de Fátima Valério	
Suplente	Gabriele Simões Pires	
F-Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica de Mongaguá		
Titular	Fernanda Santin	
Suplente	Gabriela Ferro Vergueiro	
Titular	Sueli de Fátima Freitas	
Suplente	Cleide Aparecida Santos Vieira	
G -Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidade de Estudantes Secundaristas		
Titular	Maria Silene da Silva	
Suplente	Luciana Aparecida Ventura da Silva	
Titular	Alice Regina Xavier da Silva	
Suplente	Jaqueline Rocha de Oliveira	
H -Representantes do Conselho Municipal de Educação		
Titular	Maria do Rosário Lisboa	
Suplente	Ivam Amores Umbria	
I -Representantes do Conselho Municipal de Educação		
Titular	Daiane Fátima Cruz	
Suplente	Flávia Cavalcante dos Santos	

Governo Municipal
MONGAGUÁ junto com você

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - MONGAGUÁ

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB reuniu-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação para reunião trimestral de avaliação da execução dos gastos com recursos do FUNDEB.

Foram apresentados e disponibilizados aos conselheiros o demonstrativo de aplicação do FUNDEB e os documentos de despesas originais.

Os documentos foram examinados e encontrados em conformidade com as despesas que compõem a Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do ano de 2025, apresentada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL às contas apresentadas, com aplicação de 78,21 em despesas liquidadas com o Magistério.

Resumidamente assim ficou representado:

Saldo Parcela Diferida FUNDEB 2024:	R$ 2.198.527,71
Recursos recebidos no período:	R$ 37.125.955,58
Juros de aplicação financeira:	R$ 388.368,26
Despesas empenhadas no período:	R$ 38.833.709,79
Saldo em 30/06/2025:	R$ 879.141,76

Mongaguá, 29 de julho de 2025.

Presidente do Conselho FUNDEB

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA – 29/07/2025

REUNIÃO CONSELHOS FUNDEB, CME E CAE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2°TRIMESTRE/2025

Ordem	Nome	Conselho	Assinatura
1	Karolinas de Fatima Valerio	Karolena Valerio73@gmail.com Fundeb	
2	Gabrielle Jimões Pires	gabiximoes063@gmail.com Fundeb	
3	Suzana Kanno	sukanno@yahoo.com.br FUNDEB	
4	Gisele Jesus de Carvalho Soares	CME ?	
5		FUNDEB	
6	Claudia Cecilia Masson	CLAUDIA.CMASSON@GMAIL.COM Fundeb	
7	Marcel Miranda dos Santos	CME ?	
8	Vinicius Ariel Oliveira Coelho	VINICIUS.OLIVATO@GMAIL.COM CME ?	
9	Lucia Cavagnoli da Asenção	cavagnolipriscila2@gmail.com CAE	
10	Luiz Roberto C. Coura	LUIZCASTRO.ADV@EMAIL.COM CAE	
11	Ivan Andres Umbria	IVANCM4@YAHOO.COM.BR CME ?	

* Gisele Carvalho: Email: carvalho.gisele433@gmail.com.
7 - Marcel M. Santos: marcelms1979@gmail.com

1

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA – 29/07/2025

REUNIÃO CONSELHOS FUNDEB, CME E CAE
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2ºTRIMESTRE/2025

12	Afroditesmaia@gmail.com Manuela J. Santos de Lima	CME ?	
13	Daniela M Souza	APAE	daniela.ms.spaa@Hotmail.com
14	Jaqueline Guasti Gomes Batié	SEDUC - MONGAGUÁ	
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

2

Digitalizado com CamScanner